



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

INDICAÇÃO nº 014/2023.

APROVADO

EM 20 / 03 / 2023

Senhor Presidente:

O vereador que a presente subscreve, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

" Indica a possibilidade de construir passarela para passagem de pedestre na Rodovia GO-139, próximo ao trevo, interligando o Setor Industrial com o Setor Central, no perímetro urbano da cidade".

JUSTIFICATIVA:

A reivindicação para construção de uma passarela vem sendo alvo de reclamos por parte das pessoas que moram no Setor Industrial, sendo que, a construção da mesma beneficiará em muito os trabalhadores, as crianças que estudam, garantindo a segurança daqueles que precisam atravessar a Rodovia diariamente. Pois, os mesmos chegam a percorrer o mesmo trajeto quatro vezes ao dia, ficando, assim, expostos a perigos, como acidentes de trânsito.

Por considerar que, a única passagem adequada existente para que os trabalhadores cruzem a pista é a indicada, então é notória a necessidade da passarela, na qual, se torna imprescindível para dirimir as dificuldades e os riscos ocasionados pela falta de uma passagem adequada.

Portanto, o atendimento dessa solicitação será de suma importância para toda a comunidade dispor de maior segurança.

Pelo exposto, e a supracitada se afigura de indiscutível interesse público, razão pela qual esta, merece toda atenção por parte desta Edilidade, contando com a aprovação da mesma pelos nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023.

Marcus Bernadett de Sousa
Vereador